Antônio Olinto, 27 de Janeiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 11/2025**

**MARCOS AURÉLIO HÚPALO,** Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso “III” do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

 Ao Poder Executivo, para através do Setor de Obras seja realizado um trabalho de Limpeza e Manutenção nos Parquinhos Infantis, bem como nas Academias ao ar Livre, na Sede e nas comunidades do Interior do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justificou a presente Indicação, ressaltando ser de extrema necessidade, devido à certos locais estarem em total estado de abandono, com mato invadindo, lixeiras quebradas, com lixo jogado ao chão, e equipamentos quebrados oferecendo risco aos Usuários.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

-------------------------------------

**MARCOS AURÉLIO HÚPALO**,

Vereador